



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Marliéria – MG

Marliéria, 24 de Abril de 2020 – Diário Oficial Eletrônico  
ANO VIII/ Nº 056 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

---

**MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO

Processo Administrativo nº 17/2020

Dispensa de Licitação nº 02/2020

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA/MG**, através do Prefeito Municipal Geraldo Magela Borges de Castro, torna público despacho de **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2020**, objeto: aquisição de cestas básicas para famílias das crianças das escolas municipais participantes do programa “Bolsa Família” em decorrência da pandemia do Covid-19 em caráter emergencial, através da empresa ALIMENTUS VALE DO AÇO, COMERCIO ATACADISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA, CNPJ 10.248.662/0001-39, com o valor de R\$ 15.940,00 (quinze mil, novecentos e quarenta reais). Conforme **Processo Licitatório nº 17/2020**, de acordo com inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666/93, **bem como o Art. 4º da Lei Federal 13.979/20**.

Marliéria, 16 de abril de 2020.

**Gerson Quintão Araújo**  
**Presidente da CPL**

---

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 17/2020

Dispensa de Licitação nº 02/2020

Objeto: Aquisição de cestas básicas para famílias das crianças das escolas municipais participantes do programa “Bolsa Família” em decorrência da pandemia do Covid-19 em caráter emergencial.

Tendo em vista que foram cumpridas todas formalidades pela Comissão de Licitação, designada através da Portaria 217/2019, bem como, o parecer favorável emitido pela Procuradoria Municipal, **HOMOLOGO**, nesta data, o processo em análise, estando de acordo com todos os termos da ata, em atendimento à Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Marliéria, 16 de abril de 2020.

**Geraldo Magela Borges de Castro**  
**Prefeito Municipal**



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Marliéria – MG

Marliéria, 24 de Abril de 2020 – Diário Oficial Eletrônico  
ANO VIII/ Nº 056 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

### EXTRATO DE CONTRATO

**Número do contrato:** 44/2020

**Fornecedor:** ALIMENTUS VALE DO AÇO, COMERCIO ATACADISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA

**Número do Processo:** 17/2020      **Modalidade:** Dispensa - 02/2020

**Objeto:** Aquisição de cestas básicas para famílias das crianças das escolas municipais participantes do programa “Bolsa Família” em decorrência da pandemia do Covid-19 em caráter emergencial.

**Vigência:** até 31/07/2020

**Valor do contrato:** R\$ 15.940,00 (quinze mil, novecentos e quarenta reais).

=====

### CONVALIDAÇÃO

O Prefeito DE Marliéria, Sr. GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO, no uso de suas atribuições, declara “CONVALIDADO” o ato de formalização de convênio com o Município de Timóteo/MG, realizado em 31/01/2020, (Convênio 002/2020) cujo Objeto é:

*“...mútua cooperação entre os convenentes, para a recepção, depósito e manipulação de resíduos inertes, entulhos de construção civil e outros, no local comumente denominado BOTA FORA, localizado na ZONA RURAL DE CAVA GRANDE”;*

ato este que, por uma falha administrativa, não foi devidamente publicado no Diário Oficial do Município, por ocasião de sua formalização.

Marliéria, 24 de abril de 2020.

**GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**